



DELIBERAÇÃO Nº 2 / 2022 - CTETTLP (11.50.35)

Nº do Protocolo: 23062.015861/2022-87

Leopoldina-MG, 01 de abril de 2022.

DELIBERAÇÃO CTE 02/2022, de 01 de abril de 2022

Autoriza a transferência de aluno para a 2ª série do Curso Técnico em Eletrotécnica

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DO CEFET-MG / CAMPUS LEOPOLDINA, *ad referendum*, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O parecer favorável da Comissão Especial de Professores, instituída pela Portaria Nº 1/2022 ? DCLP, inserido no Processo 23062.012983/2022-11;
- A Resolução CEPE 01/14 de 24 de janeiro de 2014 ? Aprova as normas acadêmicas dos cursos de educação profissional técnica de nível médio;
- A Resolução CTE 02/2022 de 24 de janeiro de 2022 - Aprova Procedimentos para Ocupação de Vagas Remanescentes na Modalidade Transferência para o Ano Letivo de 2022;
- O Memorando Eletrônico Nº 361/2021 - DEPT/CEFET-MG de 09 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a transferência do aluno **RENAN ALVES ZANGIROLANI DE OLIVEIRA**, matriculado na 2ª série do Curso Técnico em Eletrotécnica, modalidade Integrado, do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais ? Campus Juiz de Fora, com matrícula nº 2021304244, para a 2ª série do Curso Técnico em Eletrotécnica, na mesma modalidade do curso de origem, do CEFET-MG *Campus* Leopoldina.

Art. 2º - Essa deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Leopoldina, 01 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 09:33)
MATUSALEM MARTINS LANES
COORDENADOR - TITULAR
CTETTLP (11.50.35)
Matrícula: 1094357

